

4

B
cut 15

O F F I C I O,
Q U E
A SUA ALTEZA REAL
D I R I G I O
O GOVERNO DE S. PAULO

EM DATA DE 24 DE DEZEMBRO DE 1821.

SENHOR = Tínhamos já escripto a V. A. R., antes que pelo ultimo Correio recibessemos a Gazeta Extraordinaria do Rio de Janeiro de 11 do Corrente, e apenas fixamos nossa attenção sobre o primeiro Decreto das Côrtes, á cerca da organisação dos Governos das Provincias do Brasil, logo ferveo em nossos corações humana nobre indignação; porque vimos nelle exarado o systema da anarchia e da escravidão; mas o segundo pelo qual V. A. R. deve regressar para Portugal a fim de viajar *incognito* sómente pela Hespanha, França, e Inglaterra, causou-nos hum verdadeiro horror.

Nada menos se pretende do que desunir-nos, enfraquecer-nos, até deixar-nos em mizera orfandade, arrancando do seio da grande familia Brasileira o unico Pai commum, que nos restava, depois de terem esbulhado o Brasil do benefico Fundador deste Reino, o Augusto Pai de V. A. R. Enganao-se; assim o esperamos em Deos, que he o vingador das injustiças; Elle nos dará coragem, e sabedoria.

Se pelo artigo 21 das Bazes da Constituição, que aprovamos e juramos, por serem principios de Direito publico universal, os Deputados de Portugal se virão obrigados a determinar, que a Constituição que se fizesse em Lisboa só obrigaría por ora aos Portuguezes residentes naquelle Reino, e quanto aos que residem nas outras tres partes do Mundo, ella sómente se lhe tornaria commum, quando seus legitimos Representantes declarassem ser esta a sua vontade; como agora esses Deputados de Portugal, sem esperarem pelos do Brasil, ousão já legislar sobre os interesses mais sagrados de cada Provincia, e de hum Reino inteiro? Como ousão desmembra-lo em porções destacadas, isoladas, sem lhe deixarem hum centro commum de força e de união? Como ousão roubar a V. A. R. a Lugar-Tenencia que Seu Augusto Pai nosso Rei lhe concedera? Como querem despojar o Brasil do Desembargo do Paco e Mesa da Consciencia e Ordens, Conselho da Fazenda, Junta do Commercio, Casa da Supplicação, e de tantos outros Estabelecimentos novos, que já promettião futuras prosperidades? Para onde recorrerão os Povos desgraçados a bem de seus interesses economicos e judiciais? Hirão agora, depois de acostumados por 12 annos a recursos promptos, a sofrer outra vez como vis colonos, as delongas e trapaças dos Tribunaes de Lisboa, atravez de duas mil legoas do Oceano, onde os suspiros dos vexados perdiaõ todo o alento e esperanza? Quem o crerá depois de tantas palavras meigas, mas dolosas, de reciproca igualdade e de felicidades futuras!!

Na Sessão de 6 de Agosto passado disse o Deputado das Cortes Pereira do Carmo, (e disse huma verdade eterna) que a Constituição era o pacto Social, em que se expressavaõ e declaravaõ as condições pelas quaes huma Nação se quer Constituir em Corpo politico; e que o fim desta Constituição he o bem geral de todos os individuos, que devem entrar neste pacto Social. Como pois ousa agora huma fração da grande Nação Portugueza, sem esperar a Conclusão desse Solemne pacto Nacional attentar contra o bem geral da parte principal da mesma, qual o vasto e riquissimo Reino do Brazil, despedaçando-o em mizeros retalhos, e pertendendo arrancar por fim do seu seio o Representante do Poder Executivo, e aniquillar de hum golpe de penna todos os Tribunaes e Estabelecimentos necessarios á sua existencia, e futura prosperidade! Este inaudito despotismo, este horroroso prejuizo politico, de certo não o merecia o bom e generoso Brazil. Mas enganao-se os inimigos da Ordem nas Cortes de Lisboa se se capacitaõ que podem ainda illudir com vans palavras e ocos fantasmas o bom sizo dos honrados Portuguezes de ambos os Mundos.

Note V. A. R., que se no Reino de Irlanda que faz huma parte do Reino Unido da Gram-Bretanha, a pezar de ser infinitamente pequena em comparação do vasto Reino do Brazil, e estar separado da Inglaterra por hum estreito braço de mar, que se atravessa em poucas horas, todavia conserva hum Governô Geral, ou Vice-Reinado, que representa o Poder Executivo do Rei do Reino Unido, como poderá vir á cabeça de ninguem, que não seja ou profundamente ignorante, ou locamente atrevido, pertender, que o vastissimo Reino do Brazil haja de ficar sem centro de actividade e sem Representante do Poder Executivo; como igualmente sem huma mo-la de energia e direcção das nossas Tropas para poderem obrar rapidamente e de mãos dadas a favor da defeza do Estado contra qualquer imprevisito ataque de inimigos externos, ou contra as desordens e facções internas, que procurem atacar a segurança publica e a uniaõ reciproca das Provincias!

Sim Augusto Senhor, he impossivel que os habitantes do Brazil, que forem honrados, e se prezarem de ser homens, e mórmente os Paulistas, possuão jámais consentir em taes absurdos e despotismos: Sim Augusto Senhor, V. A. R. deve ficar no Brazil, quaesquer que sejaõ os projectos das Certes Constituintes, não só para nosso bem geral, mas até para a independencia e prosperidade futura do mesmo Portugal. Se V. A. R. estiver, o que não he crível, pelo deslumbrado e indecoroso Decreto de 29 de Setembro, além de perder para o Mundo a dignidade de homem e de Principe, tornando-se escravo de hum pequeno numero de desorganizadores, terá tambem que responder perante o Ceo, do rio de sangue que de certo vai correr pelo Brazil com a sua auzencia; pois seus Povos, quaes Tigres raivozos, acordarão de certo do somno amadornado, em que o velho despotismo os tinha sepultado, e em que a astucia de hum novo Machiavelismo Constitucional os pertende agora conservar.

Nós rogamos por tanto a V. A. R. com o maior fervor, ternura, e respeito haja de suspender a sua volta para a Europa, por onde o querem fazer viajar; como hum Pupillo, rodeado de Aios e de espias: nós lhe rogamos que se confie corajosamente no amor e fidelidade dos seus Brasileiros, e mórmente dos seus Paulistas que estão todos promptos a verter a ultima gota do seu sangue e sacrificar todos os seus haveres para não perderem o Principe idolatrado, em quem tem posto todas as esperanças bem fundadas da sua felicidade, e da sua honra Nacional. Espere pelo menos V. A. R. pelos Deputados nomeados por este Governo, e pela Camara desta Capital, que devem quanto antes levar á Sua Augusta Presença nossos ardentes desejos, e firmes resoluções, Dignando-se acolhe-los e ouvi-los com o amor e attenção que lhe devem merecer os seus Paulistas.

A' Augusta Pessoa de V. A. R. guarde Deos muitos annos. Palacio do Governo de S. Paulo 24 de Dezembro de 1821. — João Carlos Augusto de Oeynhausen. — Presidente. José Bonifacio de Andrada e Silva. — Vice Presidente. Martim Francisco de Andrada. — Secretario. Lazaro José Gonçalves. — Secretario. Miguel José de Oliveira Pinto. — Secretario. Manoel Rodrigues Jordaõ. Francisco Ignacio de Souza Guimarães. — João Ferreira de Oliveira Bueno. Antonio Leite Pereira da Gama Lobo. — Daniel Pedro Muller. — André da Silva Gomes. — Francisco de Paula e Oliveira. — Antonio Maria Quartim.